



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º 50/2015

-----**Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:-----

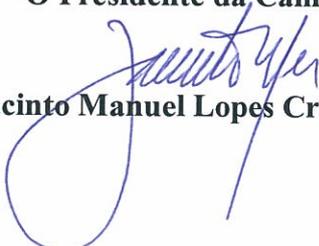
-----**Torna Público**, para cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 13 de agosto de 2015, deliberou o seguinte:-----

“AUXÍLIOS ECONÓMICOS E COMPARTICIPAÇÃO EM MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2015/2016. A Câmara deliberou, por unanimidade, e após conhecimento do custo dos Manuais Escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico obrigatórios e adotados pelo Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, *comparticipar a totalidade dos mesmos, aos progenitores que se encontrem recenseados no concelho de Ferreira do Zêzere, mediante apresentação de cópia das faturas em nome do educando ou do encarregado de educação e do preenchimento da respetiva ficha de participação, até 15 de outubro de 2015, até ao limite de: 1.º ano – 25,54 €; 2º ano – 27,65 €; 3.º ano – 30,57 €; 4.º ano – 33,65 €. Foi também deliberado, que a câmara deverá proceder ao reembolso destas verbas até ao dia 15 de dezembro de 2015. A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, atribuir auxílios económicos no montante de 13 € (treze euros) por aluno, para aquisição de material escolar, para os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, cujos progenitores sejam recenseados no Concelho, mediante apresentação de cópia das faturas em nome do educando ou do encarregado de educação, de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09”.*-

-----E eu Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, (**Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva**) Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi.

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 28 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara


(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)